

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Escola Louis Braille		CNPJ:92236249/0001-19	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		☒ (x) Sem fins lucrativos	
		☐ () Cooperativa	
		☐ () Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Andrade Neves, 3084			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Pelotas	UF:RS	CEP:96020-080
E-MAIL:aelbraille@hotmail.com		TELEFONE:53 - 32221474	
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Dilmar Cunha Rodrigues			CPF:140.975.590-87
PERÍODO DE MANDATO: 2018/2022	CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO/ CARGO: Presidente 1006033912 ÓRGÃO EXPEDIDOR:SSP		
ENDEREÇO: Rua Fernando Osório, 2043 – Bairro Três Vendas			CEP:

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: Parcerias Educacionais	PRAZO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO: Janeiro/2018	TÉRMINO: Dezembro/2018
PÚBLICO ALVO: Deficientes Visuais		

OBJETO DE PARCERIA: Atendimento de crianças, jovens e adultos, estudantes com deficiência visual que frequentam a Escola Especial Louis Braille, bem como aos que frequentam a Rede Municipal de Ensino de Pelotas, assim como assessoria aos professores da Rede Municipal de Ensino de Pelotas.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)
A Associação Escola Louis Braille, atende estudantes desde o nascimento, sem limite de idade, tanto da própria Escola Especial Louis Braille na Educação Infantil, Ensino Fundamental/Séries Iniciais e EJA/Séries Iniciais, quanto da Rede Municipal de Ensino de Pelotas, na Educação Infantil e Ensino Fundamental, tanto Séries Iniciais como Séries Finais que apresentam Deficiência Visual, podendo apresentar outras deficiências associadas a esta. Igualmente oferece Cursos na Área da Deficiência Visual aos professores da Rede Municipal de Ensino de Pelotas e produz Material Adaptado – ampliado ou em Braille – aos alunos que frequentam as Escolas Municipais de Ensino de Pelotas, bem como aos seus próprios alunos. Faz assessoria e apoio igualmente aos professores da Rede Municipal de Ensino de Pelotas que trabalham com alunos DV.



JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Escola Especial Louis Braille atende especificamente estudantes com deficiência visual, na sua grande maioria com outras deficiências associadas a essa, sem limites de idade, que por seu comprometimento e necessidades especiais torna-se imperativo um atendimento individualizado, que respeite seu ritmo próprio, suas possibilidades e suas limitações, com materiais e currículos adaptados e funcionais. Dadas suas especificidades, é fundamental estimular sentidos remanescentes, habilidades e competências específicas que possibilitem a apropriação de recursos necessários para uma maior autonomia na sua vida diária, continuidade de seus estudos e de realização profissional viabilizando realmente a formação de um cidadão consciente de sua historicidade e capacidade de agir de forma reflexiva e crítica na sociedade.

Sendo assim, cada estudante tem toda uma programação de atendimentos individualizada o que dificulta o trabalho em turmas regulares, com muitos alunos, mas em contrapartida precisa da disponibilidade de profissionais altamente qualificados que possam atender essa diversidade de realidades.

É fundamental o trabalho a partir das habilidades de que necessitam para poderem promover a autonomia e capacidade de se locomover e interagir no mundo social utilizando seus sentidos remanescentes e inteligências múltiplas, neste caso, principalmente a espacial para tanto são previstas atividades nas áreas das artes e esporte, que complementam o processo de escolarização, além de receberem um atendimento educacional especializado no turno inverso da escola, o que justifica sua permanência nos dois turnos na escola e um currículo amplo e variado.

Além desses alunos, é importante o atendimento educacional especializado aos estudantes da rede municipal de ensino que apresentam deficiência visual e que seguem seus estudos nas séries finais do ensino fundamental nas escolas municipais de Pelotas, uma vez que necessitam de material adaptado: ampliado e em braille, estudos de braille, de soroban, atendimento psicopedagógico, apoio em Língua Portuguesa, em Matemática e em Ciências, além do atendimento educacional especializado.

Paralelamente a esse atendimento, a Associação Escola Louis Braille oferece acompanhamento especializado aos professores da rede municipal de ensino, bem como cursos de capacitação e atualização na área específica de Deficiência Visual com abordagem em outras deficiências associadas.

Esses serviços são realizados por profissionais especializados e dedicados a esse tipo de atividade e que, portanto, somam com os professores das escolas municipais que atendem turmas visando a inclusão de deficientes visuais, inclusive com outras deficiências associadas.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS:

- a) Oferecer a Educação Infantil e a escolarização do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, inclusive na modalidade EJA, aos estudantes com deficiência visual, inclusive com outras deficiências associadas, na Escola Especial Louis Braille;
- b) Atender estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal de Ensino de Pelotas, com suporte de ensino;
- c) Promover Cursos de Formação e Capacitação para professores da Rede Municipal de Ensino de Pelotas



3.2 ESPECÍFICOS:

- a.1) Possibilitar o Ensino Fundamental/ Séries Iniciais aos estudantes com deficiência visual, inclusive com outras deficiências associadas;
- a.2) Viabilizar o Ensino Fundamental/ Séries Iniciais, na modalidade de EJA para deficientes visuais com outras deficiências associadas que não tiveram a oportunidade de escolarização na idade prevista;
- a.3) Oferecer aos estudantes da Escola Especial Louis Braille o atendimento educacional especializado, programas, projetos especiais, bem como atividades complementares, no turno inverso, visando o desenvolvimento de habilidades e competências, conforme suas necessidades específicas;
- b.1) Produzir material adaptado: em braille e ampliado, para estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino de Pelotas;
- b.2) Proporcionar o atendimento educacional especializado aos estudantes da Rede Municipal de Ensino com deficiência visual, com cursos de Braille, Soroban, Tecnologias Assistivas, Apoio em Língua Portuguesa, Apoio em Matemática, Apoio em Ciências, Atendimento Psicopedagógico, Atendimento Educacional Especializado, Programa Especiais e Atividades Complementares, Estimulação dos Sentidos Remanescentes;
- b.3) Fazer o acompanhamento de apoio aos Professores da Rede Municipal de Ensino que trabalham em classes com deficientes visuais;
- c.1) Realizar Cursos de Formação e Capacitação aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Pelotas, na Área de Deficiência Visual;
- c.2) Oferecer oficinas aos professores da Rede Municipal de Ensino
- c.3) Viabilizar Ciclo de Palestras visando a atualização dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Pelotas na Área de Deficiência Visual, inclusive com outras deficiências associadas.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

1. O trabalho na Escola é realizado a partir de uma avaliação por uma equipe multiprofissional, visando o desenvolvimento de habilidades e competências, explorando na medida do possível os sentidos remanescentes. O trabalho é realizado de forma individualizada ou em pequenos grupos, dependendo das possibilidades dos alunos, utilizando os recursos possíveis e necessários para que possam se apropriar das informações e, dessa forma, poderem fazer uma leitura de mundo e uma inserção como cidadão autônomo e consciente de seu papel histórico junto a sua comunidade.
2. Para o atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Pelotas, com deficiência visual, as escolas municipais farão o encaminhamento, informando as necessidades de cada aluno, bem como encaminharão o material a ser trabalhado com o aluno para ampliar ou reproduzir em braille; Permanentemente os professores que encaminharem os alunos receberão o apoio do AEE do Braille, conforme suas necessidades;
3. Anualmente é realizado o Planejamento de Cursos, Oficinas e Capacitações que serão oferecidos, conforme os interesses manifestados pela comunidade, através do CAPTA.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

1. Matricular todos os deficientes visuais, que forem encaminhados ou procurarem a Escola nas Séries Iniciais do EF ou na EJA, definindo o programa, as atividades, Atendimentos Especializados e projetos que irão desenvolver conforme suas necessidades e possibilidades;



2. Matricular 100% dos alunos encaminhados pela Rede Municipal de Ensino de Pelotas nos Programas, Atividades, Atendimentos e Apoios, conforme solicitação das escolas de origem, a partir de uma avaliação pela equipe multifuncional da AEL Braille;
3. Reproduzir em material ampliado, ou em Braille 100% dos materiais encaminhados pelas escolas municipais visando possibilitar o acompanhamento, com sucesso e de forma incluída dos alunos com DV das referidas escolas;
4. Ofertar, gratuitamente os cursos, oficinas, palestras e outras formas de capacitação e formação aos professores da Rede Municipal de Ensino, sempre que houver necessidade e interesse.

5.2 RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se atingir os Objetivos traçados, viabilizando uma maior qualidade de aprendizagem e de vida aos DV do Município, de modo que possam ser autores de sua própria história, inseridos na comunidade em que vivem, com o máximo de autonomia possível.

5.4 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Escolarização de 100% dos DV encaminhados para as Séries Iniciais do EF e para a EJA	1 Avaliação do educando no momento do ingresso, pela equipe multiprofissional, efetivando a matrícula na escola, nos programas, atividades, atendimentos e projetos que forem indicados frente suas possibilidades e necessidades; 2 Promover o desenvolvimento de habilidades e competências previstas;
2 Atender 100% dos estudantes encaminhados pela Rede Municipal de Ensino	1 Oferecer Atendimento Educacional Especializado, aos estudantes da Rede Municipal de Ensino com DV, viabilizando Apoio em Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, Cursos de Braille, de Soroban e de Tecnologias Assistivas, Atendimento Psicopedagógico, AEE, Projetos e Atividades complementares, Estimulação dos Sentidos Remanescentes ; 2 Produzir Material Adaptado para que o DV matriculado na Rede Municipal de Ensino possa, incluído no sistema, realizar seus estudos com sucesso 3 Fazer o acompanhamento e assessoria ao professor da Rede Municipal de Ensino com alunos que apresentam DV e que são atendidos pelo AEE da AEL Braille
3 Ofertar, gratuitamente os cursos, oficinas, palestras e outras formas de capacitação e formação aos professores da Rede Municipal de Ensino, sempre que houver necessidade e interesse.	1 Promover Ciclo de Palestras com Temas pertinentes ao Trabalho Pedagógico com DV 2 Realizar Capacitações dos Profissionais da Educação do Município de Pelotas, no decorrer do ano, para o atendimento de alunos com DV e múltiplas deficiências associadas a esta;

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Escolarização de 100% dos DV encaminhados para as Séries Iniciais do EF e para a EJA	Única	Educação infantil	Alunos	15		
	Única	Ensino fundamental/ séries iniciais	Alunos	40		
	Única	Educação de Jovens e Adultos	Alunos	15		
Atender 100% dos estudantes encaminhados pela Rede Municipal de Ensino	Única	Produção de Material Adaptado: Ampliado	folhas	13.300	março	dezembro
	Única	Produção de Material Adaptado: em Braille	folhas	4.450	março	dezembro
	Única	Estimulação dos Sentidos Remanesc.	Alunos	40	março	dezembro
	Única	Atendimento Ed. Especializado	Alunos	40	março	dezembro
	Única	Apoio em Língua Portuguesa	Alunos	40	março	dezembro
	Única	Apoio em Matemática	Alunos	40	março	dezembro
	Única	Apoio em Ciências	Alunos	40	março	dezembro
	Única	Ensino do Sistema Braille	Alunos	40	março	dezembro
	Única	Ensino Soroban	Alunos	40	março	dezembro
	Única	Cursos de Tecnologias Assistivas	Alunos	100	março	dezembro
	Única	Atendimento Psicopedagógico	Alunos	40	março	dezembro
	Única	Projetos	Alunos	40	março	dezembro
	Única	Atividades complementares	Alunos	40	março	dezembro
Ofertar, gratuitamente os cursos, oficinas, palestras e outras formas de capacitação e formação aos professores da Rede Municipal de Ensino, sempre que houver necessidade e interesse.	Anual	Curso Básico de Soroban Profissionais	Curso	16	março	dezembro
	Anual	Curso Básico de Soroban Familiares	Curso	16	março	dezembro
	Anual	Curso Básico de Sist Braille Profissionais	Curso	4	MAR	DEZ
	Anual	Curso Básico de Sist. Braille Familiares	Curso	4	MAR	DEZ
	Anual	Ciclo de palestras na área da DV	Curso	200	MAR	DEZ

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CONCEDENTE	563.572,72		563.572,72
TOTAL GERAL:	563.572,72		563.572,72

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CONCEDENTE	563.572,72		563.572,72
TOTAL GERAL:	563.572,72		563.572,72

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**8.1 CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	140.892,00	40.255,00	40.255,00	40.255,00	40.255,00	40.255,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	40.255,00	40.255,00	140.895,72	-	-	-

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
9.1	Material de Consumo		6.391,80
	TOTAL		6.391,80

Obs: A compra mensal atende às necessidades da Escola, de modo que as quantidades e os tipos de materiais a serem comprados em março não são os mesmos de maio, pois as atividades e demandas são diferentes. No início do ano letivo necessitamos mais de lápis, borracha, folhas... já em maio, por exemplo, necessitamos mais de material de artes e de material adaptado.

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.2	Serviços de Terceiros – Pessoa Física (descrever cada contratação individualmente)		
01	Contador	965,00	11.580,00
	TOTAL	965,00	11.580,00



9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.3	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (descrever cada contratação individualmente)		
	Contratação Prestador de Serviço Pessoa Jurídica	---	----
	TOTAL	---	----

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.4	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução (descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)	5.213,73	62.564,76
	TOTAL	5.213,73	62.564,76

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.5	Equipamentos e Materiais Permanentes (se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)		
	TOTAL		12.000,00



9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.6	Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
Professora	20h	R\$ 1.707,70	R\$23.907,80
Professora	20h	R\$ 1.951,11	R\$27.315,54
Professora	20h	R\$ 1.657,95	R\$23.211,30
Professora	20h	R\$ 1.707,70	R\$23.907,80
Professora	30h	R\$ 2.316,11	R\$32.425,54
Professora	40h	R\$ 2.945,62	R\$41.238,68
Professora	16h	R\$ 1.017,60	R\$14.246,40
Professora	12h	R\$ 766,42	R\$10.726,80
Professora	10h	R\$766,42	R\$10.726,80
Professora	10h	R\$ 1.271,55	R\$17.801,70
Professora	8h	R\$ 640,00	R\$8.960,00
Coord. Pedagógica	20h	R\$ 1.817,35	R\$25.442,90
Diretora	40h	R\$ 3.900,00	R\$54.600,00
Vice Diretora	40h	R\$ 2.850,08	R\$39.911,20
Secretaria	44h	R\$ 1.200,00	R\$16.800,00
Higienização	44h	R\$ 1.749,41	R\$24.491,74
Higienização	22h	R\$ 680,32	R\$9.524,48
Merendeira	44h	R\$ 1.268,66	R\$17.761,24
Merendeira (*)	44h	R\$ 1.268,66	R\$17.761,24
Monitora	44h	R\$ 1.062,50	R\$14.875,00
Monitora (*)	44h	R\$1.100,00	R\$15.400,00
		TOTAL	R\$ 471.036,16
		TOTAL GERAL	R\$ 563.572,72

Obs: (*) profissionais em licença de saúde pelo INSS.

Não estão incluídos 1/3 férias: R\$157.012,06 nem o valor provável de dissídio: R\$ 18.841,45

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ____ () dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ____ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Local e Data

Representante Legal da OSC, (nome e CPF)

1. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para a aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Pelotas, 02 de janeiro de 2018
Local e Data

Organização da Sociedade Civil:



Dilmar Cunha Rodrigues
Presidente
Assoc. Escola Louis Braille